PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito Lei n° 2698, de 08 de janeiro de 2010.

Autoriza a implantação das câmeras de segurança nos logradouros públicos no Município de Niterói por Associações e Conselhos Comunitários.

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Ficam autorizadas às associações e conselhos comunitários legalmente constituídos a implantar e ampliar as câmaras de segurança em logradouros públicos. § 1º - Para sua efetiva implantação, devem as associações e conselhos ter respaldo pela

- maioria dos moradores da região envolvida pelo projeto, aprovado em assembléia, com ata e lista de presença registrada em cartório e protocolada na secretaria municipal competente.
- § 2º As Câmeras de segurança que tratam no caput, deverão ser obrigatoriamente voltadas para os logradouros públicos.
- Art. 2º As câmeras de segurança, de que trata a presente Lei, deverão ser instaladas preferencialmente em áreas privadas.
- § 1º Quando não for possível ou conveniente a instalação de câmeras de segurança em áreas privadas, dever-se-á utilizar mobiliário urbano já existente para sua fixação, desde que devidamente autorizado.
- § 2º Quando não for possível ou conveniente a instalação de câmeras de Segurança em mobiliário urbano já existente, será permitido, excepcionalmente, instalação de suporte novo para instalação das câmeras de segurança, desde que devidamente autorizado.
- §3º Fica a cargo da associação ou conselho contratar a empresa que executará o projeto acima sem ônus para o município.
- Art. 3º As imagens que serão captadas pelo sistema ficarão disponíveis para as Polícias Civil, Militar e Federal, desde que solicitadas por ofício para fins de investigação e prevenção dos delitos naquela região.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Prefeitura Municipal de Niterói, 08 de janeiro de 2010.

Jorge Roberto Silveira – Prefeito (Proj. n°. 171/2009 – Autor Ver.: Renato Cariello) Omitido no D.O. do dia 09 de janeiro de 2010.

Corrigenda

Na Lei n° 2681, publicada em 30.12.2009, onde se lê: Art. 2° § 2°- Os Conselheiros indicados pelos Administradores, leia-se: Art. 2° § 2°- Os Conselheiros indicados pelos administrados

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos da Secretária

Portarias

Designa Francisco Jorge Vieira Freitas, Leocy Maria Baena Cunha e Luiz Antonio da Silva para, sob a Presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na petição nº 90/0766/2009 (Portaria nº

Designa Leocy Maria Baena Cunha, Walfrido Borba de Moura Neto e Francisco Jorge Vieira Freitas para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, em que é indiciado o Trabalhador Edilson Regino, matrícula 228708-4, referente ao processo 510/7114/2009 (Portaria nº 004/2010).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Despacho da Presidente

Deferido - Revisão de Tempo Integral Proc.220/2037/08 - Elizabeth Franco Salles

Proc.220/2370/08 – Sérgio Affonso Pereira
Proc.220/2411/08 – Sérgio Affonso Pereira
Proc.220/2411/08 – Jorge José Athayde do Nascimento
Proc.220/2419/08 – Maria Teresa Veras Salgado
Proc.220/2421/08 – Eliane Corrêa de Almeida e Albuquerque
Proc.220/2424/08 - Noêmia dos Reis Martins de Sá
Proc.220/2426/08 – Sohail Saud

Proc.220/2432/08 – Luiz Carlos de Carvalho e Silva Proc.220/2438/08 – Neide Dias Villela

Proc.220/2440/08 – Carla Pereira de Melo Campos Proc.220/2441/08 – Lauremar da Silva Hernandez

Proc.220/2431/08 – Maria Aparecida M. C. Rollemberg Proc.220/2431/08 – Luiz de Gonzaga B. Lima Junior Proc.220/2481/08 – Lusiane Batista Mendes da Rocha

Proc.220/2481/08 – Lusiane Batista Mendes da Roc Proc.220/2499/08 – Roberto Luiz de Sá Proc.220/2504/08 – Maria Rosalina Oliveira Proc.220/2511/08 – Washington Luiz de Souza Proc.220/3280/08 – Mauro Sérgio Ramalho Simões

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente Homologação

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços

nº. 042/2009, que visa a execução das Obras e/ou Serviços de Execução E Manutenção
dos Serviços de Sinalização Horizontal A Frio Em Diversos Logradouros, neste
Município de Niterói, adjudicando os serviços a empresa Contagem Construções E
Serviços Ltda. – CNPJ: 01.376.380/0001-26, pelo valor global de R\$ 1.220.136,40, com
prazo de entrega dos serviços, validade das propostas e pagamentos, conforme edital.
Proc. Nº. 510/6689/09.

Ordem de Início

TOMADA DE PREÇO nº. 036/2009 – Ordem de Início a partir do dia 17/12/09 à firma
Arqhos Construções Ltda, com término previsto para o dia 12/09/10. Proc.nº. 510/6608/09.

Ordem de Início

TOMADA DE PRECO nº. 040/2009 - Ordem de Início a partir do dia 17/12/09 à firma Arqhos Construções Ltda, com término previsto para o dia 17/12/10. Proc.nº 510/6612/09.

Ordem de Início

Estamos concedendo Ordem de Início a partir do dia 05/01/2010, à empresa A.C.A. TERRA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – ME, objetivando a prestação dos serviços de digitalização das autonomias de táxis do Município de Niterói. Prazo: 30 (trinta) dias. Proc. SSPTT Nº 040/2802/09. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da **FMUSA**

Extrato de Aditivo Contratual

Termo Aditivo Nº 03/10 Ao Contratual

Termo Aditivo Nº 03/10 Ao Contrato Nº 09/07

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA E R C

VIEIRA ENGENHARIA LTDA.OBJETO: modificação do valor contratual VALOR R\$

538.211,94 (quinhentos e trinta e oito mil ,duzentos e onze reais e noventa e quatro centavos) Autorizo em 05/01/10. Proc. Nº 510/6377/09.

Extrato de Termo de Rerratificação Nº 01/010 Ao Contrato 04/08

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA e
R.C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Álteração da planilha de custos, objetivando itens reduzidos, itens acrescidos, itens novos e itens excluídos. Autorizado em: 05/01/2010. Proc. nº 510/5227/09.

Extrato de Termo de Rerratificação № 01/10 Ao Contrato 09/07 EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA e R.C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Álteração da planilha de custos,

objetivando itens reduzidos, itens acrescidos, itens novos e itens excluídos. Autorizado em: 05/01/2010. Proc. nº 510/6377/09.

Extrato de Termo de Rerratificação № 04/09 Ao Contrato 22/07

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBÁNIZAÇÃO E SANEAMENTO − EMUSA e PREMAG SISTEMA DE CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Alteração do objeto contratual, gerando um decréscimo de R\$ 448.004,45. Autorizado em: 25/11/09. Proc. nº 510/3265/06-FR.

Extrato de Termo de Rerratificação nº 04/09 ao Contrato 22/07

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento − Emusa e Premag Sistema de Construções Ltda.; Objeto: Alteração do objeto contratual, gerando um decréscimo de R\$ 448.004,45. Autorizado em: 25/11/09. Proc. nº 510/3265/06-FR.